

PROJETO DE RESOLUÇÃO -CN Nº 4, DE 2003

III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução – CN nº 4, de 2003, de autoria do Deputado Antônio Joaquim, que “institui o hasteamento das Bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nas imediações do Congresso Nacional”, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Thomaz Nonô.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Severino Cavalcanti, Presidente; José Thomaz Nonô, Primeiro Vice-Presidente (Relator); Ciro Nogueira, Segundo Vice-Presidente; Nilton Capixaba, Segundo Secretário; Eduardo Gomes, Terceiro Secretário; João Caldas, Quarto Secretário; Geraldo Resende, Terceiro Suplente de Secretário; e Mário Heringer, Quarto Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 3 de maio de 2005.

Deputado **Severino Cavalcanti**
Presidente